

EDITAL 474/2014APLICAÇÃO DE 3,75% NO IRS PARA O ANO 2015 NO CONCELHO DE
CASCAIS

CARLOS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz saber que, após deliberação da Câmara Municipal de Cascais do dia 29 de outubro de 2014, a Assembleia Municipal em sua sessão de 24 de novembro de 2014, **autorizou a participação de 3,75% no IRS**, dos sujeitos passivos, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78 do Código do IRS, no CONCELHO DE CASCAIS.

Esta deliberação entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2015.

E para constar se faz publicar o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu, Filipe Nival Nanda, Diretor Municipal de Apoio à Gestão o subscrevi.

Paços do Concelho, 9 de dezembro de 2014



Carlos Carreiras
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, no Edifício Municipal Loja do Múncipe, na sede da Junta da União de Freguesias de Cascais e Estoril, na sede da Junta da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, na sede da Junta da Freguesia de S. Domingos de Rana e na sede da Junta da Freguesia de Alcabideche.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 29 de Dezembro de 2014


Fiscal Municipal

À DPCO,

DPM/DNIS

Pa'O Conselho da Zona Este
Luís Teixeira
2014-12-30